PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
TRABALHO E COMPROMISSO COM O NOSSO POVO!

PORTARIA Nº 138/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 204;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora efetiva **ELISABETH BARROS DE SANTANA**, mat. 390, inscrita no [redacted] SDS/PE, ocupante do cargo de Odontóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 22 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20250226115112.pdf
assinado por: idUser 266